



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º052/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06562/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º8666/93

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 87.271,68

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como LOCADORA:

FERNANDA NARDIN PANZARIN, brasileira, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant n.º333 neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade n.º24.966.900-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 213.461.718-74.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º052/2021 na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º06562/2009.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º052/2021 por 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 7.272,64 (sete mil e duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 87.271,68 (oitenta e sete mil e duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), autorizado a aplicação do reajuste, conforme despacho de fls. 493-494 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.



Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.14.00 - Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/ Atenção Básica, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 01.300.0000 – Saúde, 10.301.0007.2.027 - Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Atenção Básica, através da nota de empenho n.º5275-000, no valor de R\$ 41.993,63 (quarenta e um mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos). Para o exercício de 2024 será providenciado nova nota de empenho no valor de R\$ 45.278,05 (quarenta e cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º052/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 07 de julho de 2023.

Pela Locatária:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal


RENAN DIAS IRABI

Secretário da Saúde

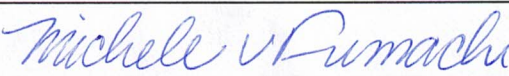
Pela Locadora:



FERNANDA NARDIN PANZARIN

RG 24.966.900-6

Testemunhas: 1- _____

2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 52/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º06562/2009, firmado em 07/07/2023.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br